

CONSELHO PLENO

PROCESSO nº: 201900044000895
INTERESSADO: ESCOLA SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL
ASSUNTO: CONSULTA

AUTUADO EM: 19/02/2019

PARECER CEE/CP N. 17 / 2019

Trata-se o processo de uma consulta da Coordenação de Pós-Graduação da Escola Superior da Polícia Civil de Goiás sobre a oficialização de um Núcleo de Pesquisa e acesso a verbas e fomentos.

Inicialmente, é importante esclarecer que mais importante do que possuir um Núcleo de Pesquisa, a Instituição precisa se caracterizar como uma Instituição de Ciência e Tecnologia – ICT, para se cadastrar nas Instituições / Fundações de Fomento. Esta caracterização tem que estar explícita nos documentos estruturais da Instituição, como Estatuto e ou Regimento, que deve definir a Pesquisa e a Tecnologia como campo de atuação. Faz-se necessário ainda comprovar a atuação em pesquisa com a descrição / informação do quadro de pesquisadores: número, formação, área de atuação, dentre outros.

Caracterizada como ICT, a Instituição pode se cadastrar na FAPEG e em outras Instituições de Fomento e, a partir daí, participar de editais.

É importante reforçar que após se caracterizar como ICT, a Instituição deve procurar conhecer as normas e exigências específicas das Instituições de Fomento, adequando-se ao que lhe interessar.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 31 dias do mês de maio de 2019.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CONSELHO PLENO	
APROVA POR	<u>unanimidade</u>
NA SESSÃO	<u>ordinária</u>
VOTO N.	<u>17/2019</u>
GOIÂNIA,	<u>31</u> de <u>maio</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE	<u>Miguel Pereira</u>


Eliana Maria França carneiro
Conselheira Relatora